



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46-B DE 2024

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária  
Anunciação de Santa Bárbara  
d'Oeste para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Santa Bárbara  
d'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018, do  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de  
13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à  
Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara  
d'Oeste para executar, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa  
Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2025.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
Relator

